

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 736/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0324102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira** responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0324102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 737/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0320062013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0320062013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 738/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0320052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcelo Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Souza Silva** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0320052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 739/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0324112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira** responsável pelo **FUNDEB de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do

Processo nº **0324112013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 740/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0320042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera** responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente justificativas, nos autos do Processo nº **0320042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 741/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0320012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira** responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0320012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 742/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0320012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira** responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0320012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 744/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0862172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Terezinha de Jesus da Silva Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Terezinha de Jesus da Silva Magalhães** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Viseu, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0862172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 745/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0862052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME de Viseu, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente justificativas, nos autos do Processo nº **0862052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 746/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 145492010-00/201101355-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sebastião Oliveira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Oliveira da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **145492010-00/201101355-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOL. 18.632 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754409

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18/09/2014, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.632

PROCESSO Nº. 2004/53282-4

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 32, §§ 1º e 2º c/c art.83, inciso VI da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e art. 155, § 1º, inciso I do do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2014:

I – Converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de VALDEA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias preste as informações solicitadas por esta Corte, sob pena de multa, em caso de não cumprimento desta decisão;

II – Sobrestar o julgamento dos presentes autos até julgamento do mérito da Ação Ordinária n. 0030539-14.2009.814.0301, feito que tramita na 2ª Vara de Fazenda Pública do TJPA;

III – Oficiar ao IGEPREV e a Procuradoria Geral do Estado para que mantenham o acompanhamento da retrocitada Ação Ordinária, dando ciência a esta Corte de Contas a quando do seu trânsito em julgado.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 754564

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01783

Valor: 4.659,20

Data: 01/10/2014

Vigência: 01/10/2014 a 01/11/2014